



DECRETO Nº. 058/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2017;

Considerando que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repartições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica divulgado o dia de ponto facultativo em razão do feriado de Independência do Brasil, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;
- 08 de setembro (sexta-feira) – ponto facultativo;

ARTIGO 2º: No dia 08 de setembro (sexta-feira), as Secretarias e Departamentos que prestam serviços essenciais à população, terão seu funcionamento normal, como os Postos de Saúde e o Departamento de Coleta de Lixo.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL